



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 9

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1980

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 02 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/1/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/1/75, Resolve:

nº 0002 - nomear o Engenheiro JOSÉ SCHRODEN, matrícula número 2.151.993, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 19º Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.2, do Quadro Permanente desta Autarquia. - ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 02 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, e de acordo com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 83.840, de 14/08/79, Resolve:

nº 0003 - nomear o Engenheiro GABRIEL SAMPAIO TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.3, constante do Quadro Permanente deste Órgão, de que trata a Portaria DASP nº 173/78.

nº 0004 - exonerar "a pedido" no Quadro Permanente deste Órgão, o Engenheiro JOSÉ SCHRODEN, matrícula nº 2.151.993, do Cargo em Comissão de Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.3. - ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 08 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 0070 - considerar exonerado do Quadro Permanente deste Órgão, a partir de 14 de novembro de 1968, o servidor JOÃO BÉZERRA E SILVA, matrícula nº 2.086.471, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código P-1601.14-B, tendo em vista seu enquadramento no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal, conforme Decreto nº 63.612, de 13/11/68, publicado no D.O.U., de 14 de novembro de 1968. ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

#### Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N.º 2.947/79 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 46 de 27-12-79:

Face às informações, resolve referendar as medidas determinadas pela Diretoria de Trânsito e expedidas aos DRFs. através de Telex nºs 19.655 e 19.656 de 26-12-79, abaixo transcritas e que visam alterar as «Instruções para a concessão de Autorização Especial de Trânsito aos veículos transportadores de automóveis», aprovadas através da Resolu-

ção nº 144/76: 1) Renovação das autorizações especiais de validade anual até 31-12-80, na forma das referidas instruções.

2) Emissão de autorizações a novos requerentes com prazo somente até 31-12-80 e desde que os mesmos atendam aos limites de dimensões estabelecidos nas instruções vigentes;

3) Prorrogação do prazo referido no item 11 até 31-12-80

4) Face ao Decreto nº 82.925 de 21-12-78, modificação do item 9, passando, a altura máxima, nas condições ali especificadas, a ser 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros);

5) Liberação de circulação dos veículos em tela também aos domingos e feriados entre 6:00 e 18:00 horas o que era anteriormente vedado. Encaminhar o processo ao Sr. Chefe do Gabinete (A.I.D.), para fins de publicação no Diário Oficial da União, — Eng. Ivan Gomes Paes Leme, Diretor Executivo na Presidência do C.A.

#### Diretoria de Planejamento

PORTARIA N.º 166

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

APROVAR

O Projeto de Engenharia da Rodovia BR. 277/PR, trecho Três Pinheiros — Foz do Iguaçu, compreendendo Variantes, Interseções e Terceiras Faixas (Lote nº 9 do Edital 123/77), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 43/44 do Processo DNER nº 56.447/78

Em 21 de dezembro de 1979. — Eng.º Francisco Mattos de Britto Pereira, Diretor de Planejamento

PORTARIA N.º 167

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

APROVAR

O Projeto de Engenharia das Variantes, Análise Estrutural e os Projetos de Obras de Artes Especiais da Rodovia BR. 277/PR, trecho SPREA — IRATI (Lote 7 — Edital 123/77), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 15/16 do Processo DNER nº 38.672/79.

Em, 27 de dezembro de 1979. — Eng.º Francisco Mattos de Britto Pereira, Diretor de Planejamento

PORTARIA N.º 01

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

APROVAR

(-) projetos de Engenharia das seguintes Rodovias:

1) BR-080/AM — 461, Trecho Entr. BR-319 — Autazes, entre as Estacas 502 (Rio Autazaçu) - 5.258+3,59 (=KM 26 da BR-319, Manaus — Humaitá).

2) BR-174 Trecho Entr. BR-319 — Manicoré, entre as estacas 0(Rio Madeira) — 4.444+13,41 (=KM 327 da BR-319).

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES    CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 1.660,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores

3) BR-319, trecho compreendido entre as estacas 0 (Tapauá) - 4.805+1,75 (=KM 427 da BR-319), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas fls. 4/5 do Processo DNER nº 53.346/79.

Em, 2 de janeiro de 1980. — Eng.º *Francisco Mattos de Britto Pereira*, Diretor de Planejamento

PORTARIA Nº 02

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

APROVAR

Os projetos geométricos dos cinco acessos de cidades do Estado de Sergipe a rodovias federais, na forma abaixo:

- 1 — Itabaianinha — BR-101 — ext. 20,00 Km
- 2 — Japarutuba -- BR-101 — ext. 3,12 Km
- 3 — Carmópolis — BR-101 — ext. 3,00 Km
- 4 — Campo do Brito — BR-235 — ext. 8,60 Km

5 — Laranjeiras — BR-101 — ext. 4,50 Km, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 7/8 do Processo DNER nº 54.206/79.

Em, 3 de janeiro de 1980. — Eng.º *Francisco Mattos de Britto Pereira*, Diretor de Planejamento

**Diretoria de Pessoal**

PORTARIAS DATADAS DE 08 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto do Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 0071 - dispensar a partir de 05/12/79, ELMO LOPES FELZEMBURG, matrícula nº 2.321, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

nº 0072 - dispensar TITO CARVALHO FROTA CORREIA, matrícula nº 10.383, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Estudos, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

nº 0073 - designar TITO CARVALHO FROTA CORREIA, matrícula nº 10.383, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Planejamento.

nº 0074 - designar NECIVALDO PEREIRA SILVA, matrícula número 52.664, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 5/11, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0075 - designar NECIVALDO PEREIRA SILVA, matrícula número 52.664, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 5/11, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0076 - designar ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, matrícula nº 131.494, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0077 - dispensar WALTER DE OLIVEIRA COSTA, matrícula número 2.027.104, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0078 - designar MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula número 140.526, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0079 - dispensar JOSÉ JOMAR COSTA, nº 2.103.994, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0080 - designar FRANCISCO DE ASSIS, matrícula nº 140.541, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0081 - dispensar DIDEROT PITANGA, matrícula nº 140.537, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0082 - designar TOMÉ VARELA BARCA, matrícula nº 2.088.736, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0083 - dispensar FRANCISCO ERNESTO DA CUNHA, matrícula nº 140.617, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0084 - designar CLÁUDIO ALBERTO DE MELO, matrícula número 140.519, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0085 - designar ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS, matrícula nº 140.518, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0086 - designar ARI VIEIRA NARCISO, matrícula nº 2.128.866, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/3, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0087 - designar SALVADOR ASSIS FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 2.090.928, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/3, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0088 - designar JOÃO PEDRO ANTUNES CORREA, matrícula número 2.176.582, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Administrador de Trecho, da Residência 16/3, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0089 - designar JOSÉ ROSA SOBRINHO, matrícula nº 2.178.787, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 16/8, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0097 - designar AMÉLIO PEDROSA SOBRINHO, matrícula número 121.667, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975. ASSINADO: MAURÍCIO COU TO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

#### PORTARIAS DATADAS DE 08 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 0090 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.109.245, ocupante do Cargo

de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0091 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ADELERMO EVANGELISTA, matrícula nº 2.092.591, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0092 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.151.883, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0093 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO VILLELA DE ANDRADE, matrícula nº 2.138.957, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0094 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DIPO FRANCISCO, matrícula nº 1.009.019, ocupante do cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "B", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0095 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FURTUNATO SILVEIRA DUTRA, matrícula nº 2.099.080, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0096 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTENOR DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 2.124.817, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURÍCIO COU TO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

#### PORTARIAS DATADAS DE 03 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 0008 - designar ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.953, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coleta e Seleção de Informações, do Serviço de Informações de Pesquisas Rodoviárias, da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0009 - dispensar ERALDO DE OLIVEIRA SÁ, matrícula número 2.203.121, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0010 - dispensar AUGUSTO MONTENEGRO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.242.943, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0011 - designar CARLOS OCTÁVIO LOBATO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.013.899, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

- nº 0012 - designar ERALDO DE OLIVEIRA SA, matrícula número 2.203.121, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Setor de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0013 - designar WALTER ERNESTO MARIN, matrícula número 2.249.604, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0014 - dispensar IZAUTON NERY DE NOVAES, matrícula número 2.149.942, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 3/5, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0016 - dispensar FLODOALDO FREIRE DIAS, matrícula número 41.697, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0017 - dispensar DILSON MARIO GONÇALVES, matrícula número 41.526, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0018 - dispensar AMARO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.698, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0019 - designar AMARO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.698, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0020 - designar FRANCISCO MARQUES BEZERRA, matrícula nº 52.666, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 5/5, do 5º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0021 - designar IVONILDO SCHMITT, matrícula nº 2.120.933, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0022 - dispensar DORVAL PEREIRA, matrícula nº 1.028.059, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0023 - designar NEIVA SCHULER BECKER, matrícula número 2.121.385, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 10º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0024 - declarar que a Portaria nº 3.909, de 28/11/79, publicada no D.O.U., de 05 de dezembro de 1979, deverá ser considerada para "DESIGNAR" WAGNER PEREIRA MOURA, matrícula nº 111.708, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 11º Distrito Rodoviário Federal, e não como constou do referido ato.
- nº 0025 - designar EDSON SALES DE SOUZA, matrícula número 2.101.102, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 13/2, do 13º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0026 - dispensar DAVID JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula nº 180.497, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0027 - designar OSMAR DA SILVA UCHOA, matrícula nº 2.103.320, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0028 - dispensar UNALDO CAETANO IGLESIAS, matrícula nº 210.127, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 21/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0029 - dispensar UNALDO CAETANO IGLESIAS, matrícula nº 210.127, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0030 - dispensar "a pedido", AUSTECLÍNIO ROSA ARAGÃO, matrícula nº 210.108, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0031 - dispensar OSVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula número 1.019.730, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0032 - dispensar OSVALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 210.004, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0033 - dispensar JOSÉ MARTINS TELES, matrícula nº 210.105, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 21/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0034 - designar FRANCISCO LUIZ SALES, matrícula número 210.085, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0035 - designar UNALDO CAETANO IGLESIAS, matrícula nº 210.127, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 21/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0036 - designar JOSÉ MARTINS TELES, matrícula nº 210.105, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0037 - designar OSVALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 210.004, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0038 - designar OSVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula número 1.019.730, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0058 - dispensar ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.286, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0059 - dispensar FRANCISCO WILLIAM MAGALHÃES, matrícula nº 2.003.400, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0060 - designar FRANCISCO WILLIAM MAGALHÃES, matrícula nº 2.003.400, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0061 - designar ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula número 31.286, ocupante do emprego de Agente de Patrulha Rodoviária,

da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função do acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.-Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 0039 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO ALVES, matrícula nº 1.944.907, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0040 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1.085.550, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0041 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora CELINA FERNANDES LIMA, matrícula nº 4.101.070, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0042 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LUIZ BEZERRA LEITE, matrícula nº 2.070.158, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0043 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM ENEDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.012.714, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0044 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 2.112.527, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0045 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO FONTURA, matrícula nº 1.012.973, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0046 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANIRA FRANCISCO SAMPAIO, matrícula nº 2.032.988, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0047 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VICENTE PAULO DE CARVALHO, matrícula nº 2.156.660, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0048 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.013.486, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0049 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ONOFRE POSSIDONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.147.682, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0050 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO PEIXOTO, matrícula nº 1.016.985, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0051 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ DE AQUINO, matrícula nº 2.138.499, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0052 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OLINTHO FERNANDES VALENTIM, matrícula nº 1.009.105, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0053 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ CARLOS FIORAVANTE, matrícula nº 2.112.455, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0054 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2.092.683, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0055 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MIHAJLO TOMANOVIC, matrícula nº 2.331.952, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0056 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor NELSON XAVIER, matrícula nº 2.177.135, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0057 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LINCOLFO PEDRO JUNCKES, matrícula nº 2.128.828, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1013, classe "B", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.-Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

nº 0062 - declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria número 2.596, de 14 de agosto de 1979, na parte que congedeu indevidamente Progressão Funcional a partir de agosto de 1979, a

ANTONIO TAVARES NETO, matrícula nº 2.179.616, da Classe "B" referência 31 para a Classe "C", referência 32 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801.

ENIO JOSETTI DE CAMPOS, matrícula nº 1.803.089, da Classe "B", referência 31 para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801.

HEITOR LUIZ DA CRUZ LEAL, matrícula nº 2.099.307, da Classe "B" referência 31 para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801.

nº 0063 - conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979.

No Quadro Permanente desta Autarquia

I - da Classe "B" referência 31 para a Classe "C" referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

1 - ALCINEY WANDERLEY DE MIRANDA, matrícula nº 2.144.720  
2 - CLIDENOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.156.131  
3 - FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 2.159.275  
4 - FRANCISCO JACY DE MESQUITA, matrícula nº 2.136.385  
5 - JOSÉ BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1.077.746  
6 - JOSÉ RODRIGUES CALAZANS, matrícula nº 2.144.788  
7 - LUIZ GONZAGA AUSTREGESILLO TAVARES, matrícula nº 2.261.960

II - da Classe "C", referência 31, para a Classe Especial, referência 34, da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, Código: NM-1031, a

1 - EUCLIDES LEANDRO MORAWSKI, matrícula nº 2.120.857  
Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 6345

IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES  
E COMBUSTÍVEL LÍQUIDOS E GASOSOS  
NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, FLUVIAL  
E LACUSTRE - ISENÇÃO

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando que o disposto no § 8º do Art. 1º da Lei nº 4452, de 05 de novembro de 1964, acrescido pela Lei nº 5963, de 10 de dezembro de 1973, determina que a Superintendência Nacional da Marinha Mercante regulamentará as condições em que as empresas de navegação de Cabotagem, Fluvial e Lacustre poderão gozar da Isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULG) incidente sobre os óleos diesel e lubrificantes, bem como estabelecerá as quotas semestrais de consumo permitidas para cada Empresa.

Considerando o conteúdo da Resolução nº 5643, (D.O. de 17 de agosto de 1978), em complementação à de nº 6329 de 18.12.79, RESOLVE:

I - Que as Empresas de Navegação de Cabotagem Fluvial e Lacustre constantes do anexo, estão qualificadas para no período mencionado, gozarem do benefício da Isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULG) incidente sobre os óleos diesel e lubrificantes, nas quantidades declaradas em continuação às suas razões sociais.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1979.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6345

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, FLUVIAL E LACUSTRE E RESPECTIVAS QUOTAS QUALIFICADAS PARA GOZAREM DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IULG NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1980 NAS COMPRAS DE ÓLEO DIESEL (§ 2º A. 1º DA LEI Nº 4452 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964)

EMPRESA	ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES		DISTRIBUIDORAS	PERCENTUAIS	
	LITROS	LITROS		ÓLEO DIESEL	LUBRIFICANTES
BRANAVE-EMPRESA DE NAV. S/A.	645.000	18.000	DIST. PROD. PETRÓLEO IPIRANGA S/A	100%	100%
EMPRESA DE NAV. ENVIRA LTDA.	80.000	4.000	TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO	100%	100%
ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.	744.500	4.200	I.B. SABBÁ & CIA. LTDA. - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	70% 30%	70% 30%
FELISBERTO DE CASTRO ASSEF	477.850	7.200	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - SHELL BRASIL S.A. PETRÓLEO	60% 40%	60% 40%
SOPOMAR-SOC. SERV. PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA.	752.000	22.200	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	100%	100%
BELNAE-BELÉN NAVEGAÇÃO LTDA.	149.910	1.130	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - SHELL DO BRASIL S.A. PETRÓLEO	67% 33%	12% 88%

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRES. DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE

Aos três dias do mês de dezembro de 1979, presentes Dr. LUIS CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, indicado pelo Aviso GM nº 849 - A de 30/11/79, de sua Excelência o Sr. Ministro de Estado da Agricultura, para representá-lo na qualidade de representante da União Federal, detentora da totalidade do capital social desta Empresa Pública Federal, conforme se verifica

no Livro de Presenças e da Diretoria da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, composta dos Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, Comercial e de Operações Especiais, respectivamente Dr. ANTONIO SALLES LEITE, Dr. HILTON LIVIERI PEZZONI, DR. RUBEM NOE WILKE e Dr. PAULO DOS SANTOS, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição de membros da Diretoria; e) Assuntos Gerais. Assumindo a Presidência, o Dr. ANTONIO SALLES LEITE designou a mim, JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS, Sr. representante da União Federal para os pronunciamentos que julgasse oportunos. Com a palavra o Sr. representante da União Federal, e tendo em vista a ordem do dia desta Assembleia, para a devida adaptação do Estatuto desta Empresa, apresentou nova redação ao Estatuto, que passa a ser o seguinte: "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, é uma Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei Delegada nº 6 (seis), de 26 (vinte e seis) de setembro de 1962, de âmbito Nacional, sob a forma de Sociedade por Ações, que se regerá pelo presente Estatuto. Artigo 2º - A COBAL tem sede, domicílio e foro jurídico nesta Cidade de Brasília-DF, podendo instalar, manter e extinguir Sucursais, Agências, Escritórios ou Representações onde julgar conveniente. Artigo 3º - A COBAL Empresa Pública Federal, Órgão da Administração Indireta, vinculada ao Ministério da Agricultura, nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1967, e Decreto nº 80.831, de 28 (vinte e oito) de novembro de 1977, tem por objeto: I - Executar os planos e programas do abastecimento elaborados pelo Governo Federal, relativamente à produção, à industrialização e à comercialização dos gêneros alimentícios e bens necessários às suas finalidades. II - Agir como elemento regulador do mercado de produtos essenciais ou em carência ou servir de forma supletiva áreas não suficientemente atendidas por Empresas Privadas. Parágrafo Único - A execução da Política Federal de Estoques Reguladores obedecerá a determinações específicas das autoridades competentes, através do Ministério da Agricultura. III - Promover a modernização do Sistema de Abastecimento, do qual é Gestora, de conformidade com o Decreto nº 70.502, de 11 (onze) de maio de 1972, que criou o SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC. IV - Comprar, permutar, estocar, beneficiar, industrializar, transportar, vender, exportar e importar gêneros alimentícios e bens destinados a manter a normalidade do abastecimento e necessários às atividades agropecuárias e pesqueiras, e às indústrias de alimentos. V - Recolher e distribuir os gêneros em regimes por doação, assim como os que forem consignados a qualquer outro título. VI - Firmar convênios, acordos e contratos, inclusive de financiamento, com entidades de Direito Público ou de Direito Privado, recebendo e dando, quando necessário, fiança, aval e hipoteca, objetivando o incremento e melhoria da produção, da industrialização e comercialização dos gêneros alimentícios e a modernização dos sistemas e processos de abastecimento. VII - Efetuar operações financeiras com estabelecimentos de crédito, inclusive mediante garantia do Tesouro Nacional. VIII - Promover a criação de Empresas congêneres, de âmbito Estadual ou Regional, e participar das já existentes, sob modalidades contratuais adequadas. IX - Promover a organização e o funcionamento de CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, MERCADOS DO PRODUTOR, ENTREPOSTOS, CENTRAIS DE SERVIÇOS, UNIDADES INTEGRADAS, FEIRAS COBERTAS, HORTOSUPERMERCADOS, HORTOMERCADOS e UNIDADES para o beneficiamento e industrialização de produtos alimentícios, visando a realização de seus objetivos. X - Prestar assessoramento e assistência técnica-administrativa ao Ministério da Agricultura e demais organismos Federais, Estaduais Municipais e Autárquicos vinculados ao abastecimento. XI - Administrar bens e serviços quando de interesse do Ministério da Agricultura. Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Empresa. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social da COBAL é de Cr\$ 1.627.402.000,00 (Hum bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil cruzeiros), dividido em 1.627.402 (Hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e duas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma, subscritas pela União, na forma da Lei Delegada nº 6, de 26 de setembro de 1962. CAPÍTULO III - Da Diretoria - Artigo 6º - A COBAL será administrada por uma Diretoria, composta de Diretor Presidente e de 05 (cinco) Diretores. Artigo 7º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas dotadas de experiência em Administração Pública ou Privada, que não estejam impedidas legalmente do exercício do cargo. Artigo 8º - Os membros da Diretoria terão mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição e serão destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e farão jus às mesmas vantagens que forem asseguradas aos empregados da COBAL. Parágrafo Primeiro - Os Diretores perceberão os honorários que forem fixados pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais vigentes. Parágrafo Segundo - Vago o cargo de Diretor Presidente, este será exercido pelo Diretor encarregado da área financeira e administrativa até que a Assembleia Geral eleja novo Diretor Presidente que completará o mandato do substituído. Parágrafo Terceiro - Vagando o cargo de Diretor, este será exercido por outro Diretor, designado pelo Diretor Presidente, até que a Assembleia Geral eleja novo Diretor, que completará o mandato do substituído. Parágrafo Quarto - Nas hipóteses previstas nos Parágrafos Segundo e Terceiro, deste artigo, o Diretor no exercício da Presidência, convocará dentro de 30 (trinta) dias a Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas. Parágrafo Quinto - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor ou Diretores a quem forem delegadas competências. Artigo 9º - A Diretoria reunirá-se ordinariamente, no mínimo de duas por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou pela maioria de seus membros. Parágrafo Único - Mediante exposição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o Diretor Presidente, poderá convocar a Assembleia Ge

ral. Artigo 10º - Os membros da Diretoria não poderão afastar-se do exercício de seus cargos, para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, no período de 01 (hum) ano, sob pena de perda do mandato. Parágrafo Único - A perda de mandato não se verificará em caso de licença, a qual será concedida pela Assembleia Geral, e que também decidirá se o licenciado no período da licença fará jus ou não à sua remuneração mensal. Artigo 11º - A Diretoria deliberará por maioria, com a presença de pelo menos 04 (quatro) de seus membros, lavrando-se em livro próprio, Ata circunstanciada sobre os trabalhos e deliberações, assinadas pelos presentes. Parágrafo Único - Nas deliberações da Diretoria, havendo empate caberá ao Diretor Presidente o direito do voto de qualidade. Artigo 12º - A investidura dos Diretores dar-se-á mediante termo lavrado no Livro da Atas de Reunião da Diretoria da COBAL. Artigo 13º - Compete à Diretoria da COBAL a administração geral e permanente dos seus negócios, a execução das deliberações da Assembleia Geral e, especialmente: a) autorizar a participação da COBAL no Capital de Sociedade cujas finalidades se contêm no âmbito de sua competência legal e estatutária; b) aprovar planos e programas relativos às suas atividades; c) elaborar o Regimento Interno e o Regulamento do Pessoal da COBAL; d) organizar o Quadro de Pessoal, estabelecer normas de admissão e fixar níveis de remuneração; e) apreciar as operações comerciais realizadas; f) promover convênios, acordos e contratos objetivando a plena consecução da competência legal e estatutária da COBAL; g) prover, até a realização da Assembleia Geral as vagas de Diretores; h) convocar a Assembleia Geral; i) adquirir e alienar bens móveis e imóveis; j) submeter à Assembleia Geral o relatório, o balanço e as contas de sua gestão; l) executar as doações de gêneros alimentícios expressamente determinadas pelo Ministério da Agricultura; m) cumprir as determinações emanadas do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, para a comercialização de gêneros alimentícios, utilizando-se de recursos de terceiros, mediante a fixação de taxas remuneratórias indispensáveis à cobertura de seus custos operacionais; n) designar Diretores e Membros do Conselho Fiscal de Sociedade de cujo Capital a COBAL participe, prestando a caução necessária, e; o) movimentar contas e valores, indistintamente, por dois dos Diretores, assinando cheques, saques, ordens e recibos, certificados ou títulos de ações, podendo inclusive, emitir e endossar títulos cambiáveis ou outros documentos representativos de obrigações da COBAL, bem como delegar poderes. Artigo 14º - Compete ao Diretor Presidente dirigir, orientar e coordenar os negócios da COBAL e, ainda: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria, dando execução às suas deliberações; b) representar a COBAL, em juízo ou fora dele, em suas relações com Autoridades Públicas e terceiros, podendo constituir Procuradores; c) assinar, com um dos Diretores os instrumentos de mandato, bem como quaisquer documentos que gerem direitos e obrigações para a COBAL; d) propor à Assembleia Geral a destituição de Diretores; e) recorrer de decisões da Diretoria para a Assembleia Geral; f) cometer à Diretoria respectiva a execução dos planos e programas governamentais concernentes à melhoria e incremento da produção agropecuária e à modernização do Sistema de Abastecimento; g) admitir, promover e exonerar empregados; h) designar empregados para funções gerenciais; i) propor à Assembleia Geral a modificação da composição da Diretoria; j) delegar competência aos demais Diretores; l) delegar poderes. CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, brasileiros natos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, por indicação do Ministro do Estado da Agricultura e desde que satisfaçam as exigências do art. 162 da Lei nº 6.404 de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Artigo 16º - Em caso de vaga ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente, mediante convocação. Artigo 17º - O Conselho Fiscal tem suas atribuições previstas na legislação vigente, devendo reunir-se, colegiadamente, quatro vezes no ano, no mínimo, e de preferência no término de cada trimestre. CAPÍTULO V - Das Assembleias - Artigo 18º - A Assembleia Geral realizar-se-á de acordo com as prescrições legais. Parágrafo Primeiro - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente da COBAL, que designará um Secretário dentre os servidores. Parágrafo Segundo - Na ausência do Diretor Presidente será a Assembleia Geral presidida pelo Diretor a quem for delegada competência para gerir financeiramente a COBAL, ou a outro Diretor a quem for delegada competência específica para tal. Parágrafo 3º - O Ministro da Agricultura é o representante da União nas Assembleias Gerais (Decreto nº 62.163, Artigo 16º), facultada a delegação de poderes. Parágrafo Quarto - As alterações deste Estatuto de Poderão de aprovação da Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras - Artigo 19º - O Exercício Social encerrar-se-á a 30 (trinta) de junho de cada ano, quando deverão ser elaboradas as Demonstrações Financeiras nos termos do Artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) de dezembro de 1976. Artigo 20º - Do resultado apurado no Exercício Social serão feitas as deduções seguintes, cujos montantes a Diretoria fixará, obedecidos os limites da legislação específica: a) fundo de reserva legal; b) fundo para depreciação do ativo; c) provisão para riscos de comercialização; d) provisão para encargos despesas a efetuar; e) provisão para incentivo das atividades agropecuárias; f) provisão para assistência social e doações; g) recursos financeiros para a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS - EMBRAPA, e h) recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COBAL - ASBAL. CAPÍTULO VII - Da Liquidação - Artigo 21º - A COBAL extinguir-se-á e entrará em liquidação nos casos e pela forma previstos em Lei. CAPÍTULO VIII - Do Pessoal - Artigo 22º - O Regime Jurídico do Pessoal da COBAL é o da legislação trabalhista, estabelecendo

o seu Regulamento de Pessoal, normas dispostas sobre a admissão, acesso, vantagens e Regime Disciplinar. Parágrafo Único - Como vantagem especial será concedida aos servidores da COBAL uma gratificação equivalente a até um mês de remuneração, de acordo com o que estabelecer o Regulamento de Pessoal da COBAL. Artigo 23º - Poderão prestar serviços a COBAL os Funcionários e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Civis ou Militares, inclusive os Servidores das Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, quando requisitados na forma da Lei. Artigo 24º - Os Diretores, os Membros do Conselho Fiscal e os Empregados da COBAL, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens, anualmente renovada. Artigo 25º - O Servidor da COBAL que for eleito Diretor da Empresa, ao término do seu mandato, se exercido em caráter efetivo, será promovido ao último cargo de carreira. Artigo 26º - O Servidor da COBAL eleito Diretor de Empresa controlada, continuará a perceber todas as vantagens concedidas aos servidores da Empresa, desde que não proibidas por Lei. CAPÍTULO IX - Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 27º - Os casos omissos, respeitadas a legislação vigente, serão decididos pela Diretoria e pela Assembleia Geral, na esfera de sua competência". Dando prosseguimento, o Sr. representante da União Federal, tendo em vista a aprovação do item "a" da pauta da Assembleia, informou que passaria então a eleição de Diretores para preenchimento da composição da Diretoria da COBAL. Solicitando a palavra, cada um por sua vez, os Senhores Drs ANTONIO SALLES LEITE, HILTON LIVIERO PEZZONI, RUBEM NOÉ WILKE e PAULO DOS SANTOS, informaram que tendo sido eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 1979, para, respectivamente, exercerem os cargos de Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, Comercial e de Operações Especiais, tendo em vista que o Estatuto ora aprovado contempla esta Empresa com uma Diretoria composta de Diretor Presidente e 05 (cinco) Diretores, renunciavam aos cargos para os quais foram eleitos, a fim de que nesta oportunidade fosse eleita nova Diretoria com mandato a vigor desta Assembleia. O Sr. Representante da União Federal, tendo em vista as renúncias dos Diretores atuais da COBAL, informou que os renunciantes continuam a merecer a confiança do Excelentíssimo Ministro da Agricultura e que as recebia simplesmente como consequências das alterações Estatutárias e passou à eleição da Diretoria e indicou para Diretor Presidente o Dr ANTONIO SALLES LEITE, brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS - QI 03 Conjunto 08 Casa 05, portador da Carteira de Identidade nº RG-146.3291, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 001.096.908-00 e para Diretores os Drs. HILTON LIVIERO PEZZONI, brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco "K", Aptº 601, portador da Carteira de Identidade nº RG-155.8381, expedida pela SSP/SP, CPF nº 003.445.758-53; RUBEM NOÉ WILKE, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, natural de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS QI 13, Conjunto 12, Casa 09, Lago Sul, portador da Carteira de Identidade nº 267.799, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 066.678.300-44; PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Economista, natural de Cambará, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SHIS - QI 03, Conjunto 01, Casa 06, Lago Sul, portador da Carteira de Identidade nº 306.137, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 002.814.509-78; MASACHIKA IKAWA brasileiro, casado, Economista, natural de São Paulo, Capital, domiciliado e residente em Brasília, DF, à SQS 107, Bloco "J" Aptº 604, portador da Carteira de Identidade nº 300.251 expedida pela SSP/DF e do CPF nº 005.760.348-00 e SERGIO ANTONIO RAPHAEL, brasileiro, casado, natural de São Paulo Estado de São Paulo portador da Carteira de Identidade nº RG-317.3755/SSP/SP e do CPF nº 019.115.628-00, domiciliado e residente nesta Cidade, à SQS 114, Bloco "G", Aptº 105. Considerados eleitos Diretores da COBAL, na forma do Artigo 7º (sétimo) do Estatuto Social e de conformidade com o Artigo 8º (oitavo) do referido Estatuto, seus mandatos são de 03 (três) anos, a contar desta data, ficando estabelecido que a investidura nos cargos dos Senhores Diretores ora eleitos se realizassem nesta data após esta Assembleia, na forma estabelecida no Artigo 12 (décimo segundo) do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro próprio, por mim JOÃO NORBERTO FARAGE, Secretário "ad hoc", após o que, foi reaberta a sessão e depois de lida a Ata e achada conforme, vai assinada pelos presentes, dela se extraindo uma cópia autêntica, datilografada para fins legais.

ANTONIO SALLES LEITE, LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK, HILTON LIVIERO PEZZONI, RUBEM NOÉ WILKE, PAULO DOS SANTOS, MASACHIKA IKAWA, SERGIO ANTONIO RAPHAEL e JOÃO NORBERTO FARAGE - Secretário "ad hoc".

A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel do que se contém às folhas 50 a 57-Vdo Livro de Atas de Assembleias nº 03.

JOÃO NORBERTO FARAGE  
Secretário "ad hoc"

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

E R T I D A C

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 729

Brasília, 21 DEZ 1979

WALDIR PEIXOTO  
Secretário Geral

(Nº 12249 de 11/01/80)

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

## PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 018/80-P: Retificar a Portaria nº 379/76-DP, de 05/10/76, publicada no Diário Oficial de 18/10/76, a fim de considerar a aposentadoria concedida a ACYLO FERREIRA BELLO, matrícula nº 1.600.586, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "37", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 99494/79-PR)

Nº 019/80-P: Retificar a Portaria nº 665/79-P, de 20/12/79, publicada no Diário Oficial de 24/12/79.

Onde se lê:

"...JOSÉ AIRTON DOS SANTOS..."

Leia-se:

"...JOSÉ AIRTON VEIGA DOS SANTOS..."

(Processo nº 3988/79-AC).

Nº 020/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JÓVINO MORAES, matrícula nº 1.874.411, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "28"-Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 111/78-JB).

Nº 021/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a CARMEN LOGULLO, matrícula nº 2.157.901, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "30" - Jardim Botânico/RJ (Processo nº 512/79-JB).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 resolve:

Nº 022/80-P: Excluir a servidora JÚLIA MARTINS FERREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência "25", da Tabela Permanente deste Instituto, lotada no Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (DN), a partir de 10 de dezembro de 1979, constante do Processo IBDF, nº 03872/79-AC).

Nº 023/80-P: Excluir o servidor JOÃO TEZASKOS, Auxiliar Operacional em Agropecuária, LT-NM-1007, Classe "A", Referência "05", da Tabela Permanente deste Instituto, lotado na DE/Paraná, a partir de 30 de novembro de 1979, conforme Resolução de Contrato de Trabalho, constante do Processo IBDF, 03963/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 024/80-P: Designar JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Referência "27", para exercer a função de Secretário Ad-

ministrativo, código DAI-111.1, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2230/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 289 de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o Inciso II do Artigo 26, capítulo IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 025/80-P: I - Conceder dispensa ao Economista, HELCIO GONÇALVES LT - DAS - 101.1 - Coordenador de Modernização e Reforma Administrativa, da função de Coordenador Executivo da Comissão Técnica para Racionalização do Sistema de Administração dos Incentivos Fiscais, criada através da Portaria IBDF/nº 557/79-P, de 01 de novembro de 1979;

II - Designar o Economista JOSÉ ROBERTO BARRETO LT - DAS - 101.2 - Diretor do Departamento de Reflorestamento para exercer a Coordenação executiva da Comissão Técnica para Racionalização do Sistema de Administração dos Incentivos Fiscais. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

## PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 026/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a ANTONIO ETELVINO DOS SANTOS, matrícula nº 1.159.211, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (Contra Mestre), código ART-704, Classe "C", Referência "27" - DE/RJ. (Processo nº 1758/79-DE/RJ).

Nº 027/80-P: Retificar as Portarias nºs. 126/76-DP, de 03/05/76, publicada no Diário Oficial de 18/05/76 e nº 094/77-DP, de 11/03/77, publicada no Diário Oficial de 25/03/77, a fim de considerar a aposentadoria concedida a NEY DE CASTRO BARRETO, matrícula nº 1.592.788, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "37", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 1.626/79-RS).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10/10/73 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 028/80-P: Designar ENILZA APARECIDA CUNHA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe "B", Referência "25", para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Estação Florestal de Experimentação Dr. Epitácio Santiago, da Delegacia Estadual em São Paulo em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2234/79-DE/SP).

Nº 029/80-P: Designar TEREZINHA CARLOS, ocupante do cargo de Datilógrafo, código SA-802, Classe "B", Referência "26" para exercer a função de Secretária Administrativa, código



DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual em São Paulo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2712/79-SP).

Nº 030/80-P: Designar JORGE DA SILVA FARIA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007, Classe "D", Referência "35", para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Estação Florestal de Experimentação Dr. Epitácio Santiago, da Delegacia Estadual em São Paulo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 3244/79-SP). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 031/80-P, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

**R E S O L V E :**

Excluir da Portaria nº 625/79-P, de 05 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 1979, os Agentes de Portaria, código LT-NM-1202, Classe "B", Referência "08", conforme consta do Processo DASP nº 25.113/79.

I - Em virtude da desistência formulada:

BRASÍLIA - DF

- 01- Zilda Leite da Silva Oliveira
- 02- Maria Helena Rosa
- 03- Edmilson Vitor do Amaral

II- Em virtude de não se apresentarem

no prazo legal:

BRASÍLIA - DF

- 01- Ana Jaci Nunes
- 02- Maria das Graças Ribeiro dos Santos
- 03- José Ribamar da Silva
- 04- Maria das Dores Araújo Rocha
- 05- Maria Georgete da Silva Santos
- 06- José Benevaldo Mesquita

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 038/80-P: Dispensar o Economista HELCIO GONÇALVES da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Modernização e Reforma Administrativa, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955 de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 032 /80-P DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, usando da atribuição que lhe confere o Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º e 2º da Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967, e na Portaria IBDF nº 2722/DN, de 29 de fevereiro de 1972; e

Considerando o que contém o Processo MA-IBDF-DE/ES-1226/79, resolve:

Art. 1º - Conceder registro ao Hotel Escola do SENAC, de propriedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, localizado à Ilha do Boi, em Vitória no Estado do Espírito Santo, como Estabelecimento de Criação de Beija-Flores (Troquilídeos), com finalidade exclusivamente cultural e científica.

Art. 2º - Qualquer alteração na quantidade de espécies ou de animais originalmente aprovados deverá ser previamente comunicada ao IBDF, nos termos da Portaria 2722/DN.

Parágrafo Único - O IBDF poderá, atendendo conveniências técnicas ou legais, aprovar, total ou parcialmente, ou indeferir o pedido de alteração a que se refere esse artigo.

Art. 3º - Fica o referido Hotel Escola obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e, de modo especial, na Lei 5.197/67 e Portarias IBDF-DN nºs. 2722/72 e 3481/73.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto nesse artigo implica, automaticamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na cassação do presente registro.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

PORTARIA Nº 033 /80-P, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo MA-IBDF-DE/SP nº 4156/79

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar as áreas de mais ou menos 37,00 ha, 118,00 ha, 17,00 ha e 85,00 ha dos imóveis denominados respectivamente "Fazenda Jaboti cabeça", "Fazenda Vale do Paraguai", "Sítio São José" e "Fazenda Campos Eliseos", situados no Município de Paraibuna - SP, de propriedade do Sr. José Benedito Vilhena, com limites e confrontações contidas nos Livros nºs 3-R e 3-Q, do Cartório de Registro de Imóveis de Paraibuna - Estado de São Paulo, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade de qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 033/80-P, DE 11 DE JANEIRO DE 1980.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

PORTARIA Nº 034 /80-P, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo MA-IBDF-DE/MG nº 2650/79

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar as áreas de mais ou menos 5.339,00 ha, 1.727,00 ha, 6.712,00 ha, 1.515,00 ha e 2.020,00 ha dos imóveis denominados "Fazenda do Gama", "Fazenda Bom Jardim"/S. José/Estiva", Fazenda Buenos Ayres", Fazenda Forquilha" e Vargem das Laranjeiras" respectivamente, situadas no Município de Pirapora - MG, de propriedade da CIMETAL - Siderurgia S.A, com limites e confrontações contidas nos Livros nºs 3-S, 2-J, 2-F, 2-K e 2-J, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirapora - Estado de Minas Gerais, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade de qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 034/80-P, DE 11 DE JANEIRO DE 1980.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

PORTARIA Nº 035 /80-P DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo MA-IBDF-AC nº 2717/78,  
R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Tiro "Garcia Jordão", com sede à Rua Santa Maria - 645 - Bairro Garcia - Blumenau - Santa Catarina, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

PORTARIA Nº 036 /80-P DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo MA-IBDF-DE/CE nº 1570/78

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro à Associação Cearense de Caça e Pesca Amadorista, com sede à Rua das Pocinhas nº 33 sala 808 - 8º andar de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

BENEDITO DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº 2.365.837, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.B, referência 9, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-01/Nº-1.747/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

### Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 11878/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 612 090 002 470/0, localizado no Município de Pitangueiras no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 101 de 20 de dezembro de 1979,

## R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL JARDIM SÃO JOÃO", com 233 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "CHÁCARA ORIENTAL", com área de 12,7580 hectares, cadastrado sob o código 612 090 002 470/0, localizado no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, de propriedade de Antonio Geraldo Guimarães Fonseca nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 23 de fevereiro de 1977 e Escritura de Retificação e Ratificação datada de 30 de maio de 1979, registradas sob a Matrícula Nº R-2-468, Livro Nº 02, Folhas 01 datada de 2 de março de 1977 e Averbação 081 na Matrícula Nº 468, Livro Nº 2 datada de 31 de maio de 1979, todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 12,7580 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 1819/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 622 052 003 840/1, localizado no Município de Dois Córregos no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 01 de 03 de 01 de 1980,

## R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL VILA RICA", com 219 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "CHÁCARAS SANTOS", com área de 140,9650 hectares, cadastrado sob o código 622 052 003 840/1, localizado no Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, de propriedade de Helcy Bueno Faullim e outros nos termos do Formal de Partilha datado de 04 de março de 1969, registrado sob a Matrícula Nº 518 datada de 09 de dezembro de 1976 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 19,0853 hectares, observando-se um remanescente de 121,8797 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/ Nº 1653/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 439 010 000 140/0, localizado no Município de Antonio Carlos no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 02 de 07 de janeiro de 1980,

## R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VAL DO IPÊ", com 544 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA DO MONTE BELO", com área de 298,2450 hectares, cadastrado sob o código 439 010 000 140/0, localizado no Município de Antonio Carlos, Estado de Minas Gerais, de propriedade de J.N. PAES e CIA LTDA nos termos da Escritura Pública de Incorporação datada de 18 de julho de 1979, registrada sob a Matrícula Nº R-1-4011, Livro Nº 02 Registro Geral, Folhas 4011, datada de 20 de julho de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 298,2450 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis,

veis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 10587/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 617 091 002 062/0, localizado no Município de GETULINA no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 03 de 07 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "JARDIM ACACIO", com 138 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA TRÊS COLINAS", com área de 323,7456 hectares, cadastrado sob o código 617 091 002 062/0, localizado no Município de GETULINA, Estado de São Paulo, de propriedade de ACCACIO PEREIRA OLIVEIRA nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 27 de agosto de 1964 e 13 de julho de 1970, registradas sob as Transcrições Nº 2149, Livro 3B, Folhas 58, datada de 3 de setembro de 1964 e Nº 3560, Livro 3C, Folhas 239, datada de 16 de outubro de 1970 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de GETULINA, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 7,4627 hectares, observando-se um remanescente de 316,2829 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 2868/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 931 101 971 634/0, localizado no Município de Planaltina no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 08 de 09 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "JARDIM MARISTA", com 84 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "SÍTIO DOM BOSCO", com área de 62,0000 hectares, cadastrado sob o código 931 101 971 634/0, localizado no Município de Planaltina, Estado de Goiás, de propriedade de HÉLIO SESSO e OUTROS nos termos do Formal de Partilha datado de 11 de fevereiro de 1977, registrado sob as Matrículas Nº R.1-1048, Livro 2-E Registro Geral, Folhas 140, Nº R.1-1049, Livro 2-E Registro Geral, Folhas 141, Nº R.1-1050, Livro 2-E Registro Geral, Folhas 142 e Nº R.1-1051, Livro 2-E Registro Geral, Folhas 143 datadas de 13 de junho de 1978 todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Planaltina, no Estado de Goiás, que abrangerá a área de 62,0000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FARIA  
Diretor do DP

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 002/GD, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Conceder aposentadoria a EDUARDO LUIZ MOREIRA NUNES, Matrícula Nº 1.218.742, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP - 1202, Classe "C", Referência 16, do Quadro Permanente desta Escola, e com fundamento nos Artigos 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição, observado o Art. 1º da Lei 6.701, de 24.10.79 (Processo Nº 4112/79-SCA).

Publique-se.

BRENO LINS DE OLIVEIRA  
Diretor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 01/80, DE 2 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016138/79, resolve:

Dispensar, a pedido, José Carlos de França, ocupante do cargo de Agente Administrativo código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, da função de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais, DAI111.2, da Reitoria, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975.

Registre-se e cumpra-se — João Azevedo, Reitor

PORTARIA Nº 02/80, DE 2 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016138/79, resolve:

Dispensar, a pedido, Olavo Damásio da Silva, Agente Administrativo código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, da função de Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.3, da Reitoria, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76823, de 16 de dezembro de 1975.

Registre-se e cumpra-se — João Azevedo, Reitor

PORTARIA Nº 03, DE 2 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 016138/79, resolve:

Designar, Sônia Silva Coutinho, Agente Administrativo código SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, para exercer a função de Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, DAI-111.3, da Reitoria, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da Categoria Funcional, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.823 de 16 de dezembro de 1975, vaga em virtude de dispensa, a pedido, de Olavo Damásio da Silva.

Registre-se e cumpra-se — João Azevedo, Reitor

PORTARIA Nº 04, DE 2 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016138/79, resolve:

Designar, Ronaldo Maia da Silva, motorista oficial, código TP-1201-B, referência 16, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, para, em caráter provisório, exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais DAI-111.2, da Reitoria, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975, vaga, em virtude da dispensa, a pedido, de José Carlos de França.

Registre-se e cumpra-se — João Azevedo, Reitor

PORTARIA Nº 06, DE 2 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016138/79, resolve:

Designar Galba de Araújo Lima, Agente de Portaria TP-1202-S, referência 18, do Quadro Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, para, em caráter provisório, exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Serviços Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975, vaga em virtude da dispensa, a pedido, de Laura Luna de Alencar.

Registre-se e cumpra-se. — João Azevedo, Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.064/79

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 11 da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, resolve:

Autorizar a contratação de Luiz Augusto Carvalho Malbouisson, habilitado em concurso para provimento de emprego na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior/Assistente, Código LT-M.401-4 da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Geofísica Nuclear do Instituto de Física desta Universidade, a partir de 18-12-79, tendo em vista o que consta do Processo nº 27.486/79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 26 de dezembro de 1979. — Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa, Reitor

PORTARIA Nº 2.078/79

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Elicécia Dias dos Santos, matrícula número 1.939.050, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Código NM-1001, referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.877/79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 27 de dezembro de 1979 — Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa, — Reitor

PORTARIA Nº 2.081/79

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Auristela Pereira Dantas, matrícula número 1.535.574, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B",

Código NM-1001, referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 24.705/79 — Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 28 de dezembro de 1979. — Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa — Reitor.

PORTARIA Nº 2.083/79

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Dulce da Silva Belas dos Santos, matrícula número 1.939.049, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, referência 28 do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.875/79. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 28 de dezembro de 1979. — Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa, Reitor.

PORTARIA Nº 06/80

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, DAI-111.2, da Superintendência de Pessoal, Zélia Alves de Oliveira, Técnico de Contabilidade, Classe B, LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 1º-1-80. — Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 3 de janeiro de 1980. — Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa, Reitor.

Retificação

PORTARIA Nº 1.976, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979

Publicada no *Diário Oficial* da União de 28 de dezembro de 1979  
Parte II — Folhas 7.424

Onde se lê: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II...

Leia-se: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II....

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder exoneração a RÔMULO AUGUSTO PENINA do cargo em comissão de Sub-Reitor Comunitário, Código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

ALY DA SILVA

vice-Reitor no exercício  
da Reitoria

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a NILTON SOARES DE BARROS da função de confiança de Sub-Reitor Administrativo, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

ALY DA SILVA

Vice-Reitor no exercício  
da Reitoria

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.906/79,

R E S O L V E:

Conceder dispensa, a pedido, a partir de 01.01.80, a GERALDA DA PENHA HERZOG MOTTA, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de Artes desta Universidade.

ALY DA SILVA

Vice-Reitor no exercício  
da Reitoria

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA MAIA para exercer a função de confiança de Sub-Reitor Administrativo, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA FILINA SALLES DE SÁ DE MIRANDA para exercer a função de confiança de Sub-Reitor Comunitário, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROMUALDO GIANORDOLI para exercer a função de confiança de Sub-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder dispensa a MARIA ADELAIDE DE SÁ CUNHA, da função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14 de junho de 1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder dispensa a NOBEL LEAL MARTINS, da função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14 de junho de 1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder dispensa a GILNE BERSAN PINHEIRO da função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Comunitários, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14 de junho de 1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA DE OLIVEIRA BRESCIANI para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Comunitários, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14 de junho de 1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MIGUEL ÂNGELO TRÉS para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto nº 79.814, de 14 de junho de 1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar NOBEL LEAL MARTINS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe B, da Tabela Permanente da UFES, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código LT-DAS-101.1, aprovada pelo Decreto nº 79.814, de 14.06.1977.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
REITOR

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 01.01.80, os efeitos da Portaria nº 53-DP, de 23.02.79, de interesse dos funcionários CARLOS ROBERTO DA SILVA e VILSON GONÇALVES DA SILVA, na parte referente à invocação do art. 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265, de 13.09.78, em virtude das alterações produzidas na lotação da Categoria Funcional de Agente de Portaria TP-1202, pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 1.732, de 20.12.79.

INAH MARINIS GONÇALVES  
DIRETOR-GERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e Processo nº 753/80, resolve:

DESIGNAR REGINA CÉLIA DE JESUS GOMES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Referência 25, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA  
Reitor

**Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980,

A)- No Quadro Permanente desta Universidade:

1. da classe C, referência 17, para a classe S (Especial), referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1. ARY MAXIMIANO DO NASCIMENTO
2. MARIA DA CONCEIÇÃO VARGAS
3. MARIA DA CONCEIÇÃO VARGAS DA SILVA
4. NELSON FERNANDES DE MEIRELLES
5. PAULO HENRIQUES FELIX

B)- Na Tabela Permanente desta Universidade:

1. da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1. JOÃO MARINO MONTAL
2. MAURILIO BARROS SOUZA

Solange Monteiro Junqueira  
Diretora do Departamento do Pessoal  
Substituta

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980,

A)- Na Tabela Permanente desta Universidade:

1. da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a
1. MARIA FELICIA LOPES DE ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Acyr do Nascimento Kneipp.

Solange Monteiro Junqueira  
Diretora do Departamento do Pessoal  
Substituta

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 3486, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar WALTER GUERRA, ocupante do emprego de Agente de Mecanização e Apoio, LT-NM-1043.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação da Divisão de Sistemas do Centro de Computação, código DAI-111.2 da Reitoria, correlata com a Categoria Funcional de Agente de Mecanização e Apoio, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 1979

BELO HORIZONTE, 26 DEZ 1979

ALAYR DELFINO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL DO DP/UFMG  
em exercício

PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/16020/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho do servidor GERALDO GONÇALVES SOUTO, ocupante do emprego de Agente de Portaria TP.1202.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Reitoria da UFMG, a partir de 08/11/79 por motivo de aposentadoria.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 1980

BELO HORIZONTE,

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor Geral do DP/UFMG

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

### 9ª Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/80

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar sem efeito os registros provisórios números RP-425 e RP-490, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

2.056 - IVALDO SILVA

2.057 - YUKIO KUSSANO

Art. 2º - Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos do artigo 15 da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, à empresa:

PJ-048 - TRANSTEC- CONSULTORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE S/C.

Art. 3º - Cancelar a pedido o registro número 277 de RALPH EDWARD HERMANN DUWE.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 03 de janeiro de 1980.

SÉRGIO SCHWIND  
Presidente

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Alcimar Patrício Monteiro, Matrícula nº 2.350.335, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, Classe A, Referência 5, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1209/79). — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176 item III, 178 item I letra b e 184 item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Manoel Moura Barreto, Matrícula nº 1.855.652, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 47, com as vantagens da Classe C, Referência 51, observado o preceito do § 2º do Art. 102 da Constituição Federal. (Processo IAA-PA nº 1.036/79). — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a João Gomes da Silva, Matrícula nº 2.350.311, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, Classe A, Referência 5, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-162/79). — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101 item II e 102 item II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 176 item I, 178 item II e 187 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, redação da Lei nº 6.481/77, a partir de 5 de outubro de 1979, Américo Alberto Moreira, Matrícula nº 2.349.979, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe A, Referência 5, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1.344/79). — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial*

da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do expediente GP-2.607/79, e o que dispõe o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com a Datilógrafa, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 17, Regina Lúcia Farias da Silva, a partir de 3 de outubro de 1979. — Hugo de Almeida, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº P-1/80, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

RESOLVE:

- I - Conceder aposentadoria a HILDA BAHIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, código SA-80L.B, Referência 28, Matrícula nº 1.735.360, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 101-item III e 102 itens I e II, § 2º da Constituição, combinados com o artigo 176 item II, da Lei 1711/52, modificado pela Lei nº 6.481, de 05.12.77.
- II - A Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

José Cezario Menezes de Barros  
Superintendente

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 01/80

#### ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT-IAPAS-RDFG nº 01, de 04-01-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE: dispensar, a contar de 02-01-80, a servidora ARIOMAR PEREIRA PINTO, matrícula nº 800.718, ocupante do emprego de Datilógrafa, Classe "B", referência 25, da função de Encarregado de Setor Técnico, do Gabinete do Superintendente Regional, código DAI-111.1, número 11.71.920, para a qual foi designada pela PT-IAPAS-RDFG nº 05/79, publicada no D.O.U nº 38/79, tendo em vista seu pedido de dispensa do emprego a partir da mesma data.

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT-IAPAS-DFFG nº 01, de 07-01-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE: Dispensar, a contar de 03-12-79, o servidor LUIZ CLÁUDIO DE LEMOS ROLO, matrícula nº 163.763, da função de Chefe da Seção de Disponibilidades, código DAI-111.1, nº 21.72.002, para a qual foi designado pela PT-IAPAS-DF nº 29/79, publicada no DOU nº 229, de 30-11-79, BS/SR nº 140, de 05-12-79, em face de Rescisão de Contrato de Trabalho.



**TERMOS DE CONTRATO****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****Superintendência Nacional do Abastecimento****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE**

**ESPÉCIE:** Ajuste celebrado entre a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM e a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, assinado em 21 de novembro de 1.979.

**OBJETIVO:** Cooperação técnica, administrativa e financeira.

**CRÉDITO:** SUNAB - À conta da Atividade 1612101 - Manutenção e Operacionalização da SUNAB - Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos.

**VALOR:** SUNAB - CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

**APROVAÇÃO:** Homologação pela Diretoria da CIBRAZEM em 21 de novembro de 1.979.

**ASSINATURA:** Assinam o presente Ajuste:  
 GLAUCO CARVALHO - Superintendente da SUNAB  
 SALLI SZAJNFERBER - Diretor Presidente da CIBRAZEM  
 HENRIQUE GARRIDO CORTIZO - Diretor Financeiro da CIBRAZEM

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**INSTRUMENTO**

Contrato de Consultoria PG-012/80

**PARTES**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A - ENGENHARIA E CONSULTORIA

**OBJETO**

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de coordenação, supervisão e controle de obras de melhoramentos e restaurações na Rodovia BR-262/MG, trecho Betim-Entroncamento c/BR-354.

**PRAZO**

O prazo de execução foi estimado em 475 dias úteis a contar da Primeira Ordem de Serviço expedida pela Fiscalização a qual deverá ser expedida até o 14º dia útil da data da aprovação deste contrato pelo Conselho de Administração do DNER.

**VALOR E DOTAÇÃO**

Valor: É de CR\$97.758.021,43 sendo CR\$69.858.021,43 a preços iniciais e CR\$27.900.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087, até o valor de CR\$20.000,00, conforme NE-008.951-6, emitida pelo Sv.CCR/DF em 06.12.79.

**CAUÇÃO**

Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria-Geral do DNER a quantia de CR\$980.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindo do Brasil S/A, datada de 13 de dezembro de 1979, conforme Guia 4672/79-SetPgF/Sv.MRF/DF-PG-2º SPR-582/79, datada de 19.12.1979.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

A presente adjudicação resulta de dispensa de licitação com amparo na alínea "d", parágrafo 2º artigo 126 do Decreto-Lei 200 datado de 25 de fevereiro de 1967, autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do DNER, datado de 25.10.79 e exarada a fls. 15v, do processo nº 47.419/79, e na Portaria Ministerial nº 82 de 25.01.79.

(Nº 14690 de 09/01/80)

**INSTRUMENTO**

Contrato de Consultoria PG-367/79

**PARTES**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ENGEVIX S/A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

**OBJETO**

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de melhoramentos e restaurações do trecho: Conselho Lafayette-entroncamento com a BR-356, subtrecho: km 355- km 389 e km 38º - km 424, na rodovia: BR-040/MG, sob o Edital nº 103/79.

**PRAZO**

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 480 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

**VALOR E DOTAÇÃO**

Valor: É de CR\$15.859.000,00 sendo CR\$11.359.000,00 a preços iniciais e CR\$4.500.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no exercício correrá a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087, até o valor de CR\$20.000,00 conforme NE-008.5308, emitida pela DF/Sv.CCR em 26.11.79.

**CAUÇÃO**

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de CR\$158.590,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Nacional S/A, datada de 07 de dezembro de 1979. A presente carta de fiança vigorará pelo prazo de 855 dias contados a partir de 06 de dezembro de 1979, vencendo-se portanto em 08 de abril de 1982 e ficará automaticamente prorrogada por um lapso de tempo igual ao das obrigações contratuais assumidas pela afiançada, conforme Guia 4536/79-SetPgF/Sv.MRF/DF-PG-2º SPR-562/79 datada de 12.12.79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 12.11.79-Sessão nº 40-Resolução nº 2.502/79 constante a fls. 426 do processo nº 20.618/79, da seleção de Consultoria de que trata o Edital 103/79 em que a Consultora foi declarada vencedora com fundamento no Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967.

(Nº 14700 de 10/01/80)

**2º Distrito Rodoviário Federal \*****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(DECRETO Nº 78.382, DE 08.09.76)

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO NºPD/2-28/77, DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS DA LINHA DE FABRICAÇÃO C.B.T. (COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES).**PARTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER e a firma MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de peças de Reposição e Acessórios Originais, para máquinas da linha de fabricação C.B.T. (COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES).**VALOR E DOTAÇÃO:** O valor estimativo deste contrato é de CR\$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dos quais já foram efetivamente pagos durante o primeiro período CR\$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS); CR\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS) em decorrência da 1ª Prorrogação, dando-se ao presente termo o valor estimativo de CR\$-1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) despesas que correrão a conta da verba 3.1.2.0.03.2.215-04, na qual já foi empenhada inicialmente a importância de CR\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), conforme Nota de Empenho nº 3259/79, de 08.11.79, pela Seção Financeira do 2º Distrito Rodoviário Federal.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, é assim computa

do: 10 meses e 16 dias, relativos ao contrato inicial contados a partir de 25.11.77 até 10.10.78; o período seguinte de 14 meses e 16 dias (10.10.78 a 26.12.79), decorrentes do 1º Termo de Prorrogação nº 023/78, e mais o período de 306 (trezentos e seis) dias úteis contados a partir de 27.12.79, por conta da presente prorrogação.

**FUNDAMENTO:** O fundamento legal do presente Termo de Prorrogação é o disposto no item 1) da Cláusula VI do Contrato nº PD/2-028/77, assim como o despacho exarado pelo Sr. Chefe do 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, às fls. 117 verso do Processo Administrativo nº 127.285/77.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO  
Belém, 27 de dezembro de 1979

Belém, 27 de dezembro de 1979  
Procurador JULIO DE ALENCAR  
Chefe da Procuradoria Distrital  
2º D.R.F.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/78-1

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/78, CELEBRADO EM 05.09.78 ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**Objeto do Aditivo** - Acrescentar a letra "e" à Cláusula Terceira do contrato ora aditado, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1980, relativa ao pagamento mínimo mensal.

**Assinaturas** - Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, e Fernando Batista, pela ECT.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 01/80 - Prestação de Serviços, assinado em 02-01-80.

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e EMPRESA LIMPOL - Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza e vigilância na cidade de Porto Alegre, RS, observando todas as condições constantes da "PROPOSTA" e do EDITAL Nº 06/79.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OP/80 (Lei nº 6730, de 03-12-79); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Administração; **SUBPROGRAMA:** Administração Geral; **ATIVIDADE:** 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

**NOTA DE EMPENHO** Nº 015, de 02-01-80.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 31-12-80.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 06/79, EDITAL nº 06/79, contidos no processo protocolado na SUDESUL sob nº 5458/79.

(Nº 12279 de 04/01/80)

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 02/80 - Prestação de Serviços, assinado em 02-01-80.

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Empresa SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e execução de Serviços de limpeza nos Escritórios Regionais de Curitiba (PR) e Florianópolis (SC); vigilância no Escritório Regional de Curitiba (PR) e sede do Departamento da Lagoa Mirim, na cidade de Pelotas (RS); Serviços de Eletricidade, Manutenção, Mecânica de veículos, Copa, Condução de Veículos, Contínuos, Garçom, Atendimento e Controle e Operador de Mesa Telefônica, nas cidades de Porto Alegre, Pelotas (RS), Florianópolis (SC), Curitiba (PR) e Brasília (D.F.), observando todas as condições constantes da PROPOSTA e do EDITAL nº 06/79.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OP/80 (Lei nº 6730, de 03-12-79); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Administração; **SUBPROGRAMA:** Administração Geral; **ATIVIDADE:** 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

**NOTA DE EMPENHO** Nº 013, de 02-01-80.

**VALOR:** Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 31-12-80.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 06/79, EDITAL nº 06/79, contidos no processo protocolado na SUDESUL sob nº 5458/79.

(Nº 12278 de 14/01/80)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/80

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 02/80 - Termo Aditivo ao Contrato nº 37/79 que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora Andrade Gutierrez S/A CONSAG.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e o acréscimo do valor do contrato nos termos da Resolução nº 479, de 07 de dezembro de 1979, da Diretoria Executiva da CODEVASF.

**PRAZO:** O prazo estipulado no contrato nº 37/79, fica prorrogado até 31.12.1979.

**VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de Cr\$1.791.943,01 (hum milhão, setecentos e noventa e hum mil, novecentos e quarenta e tres cruzeiros e um centavo)

(Nº 12275 de 14/01/80)

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### Central de Medicamentos

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI OS MINISTÉRIOS DA MARINHA/DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/CENTRAL DE MEDICAMENTOS, PARA FORNECIMENTO AO PRIMEIRO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA LINHA PADRONIZADA DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 001/80

DATA ASSINATURA: 09.01.80

**OBJETO:** O fornecimento dos produtos farmacêuticos da linha padronizada da CEME que esta fará à MARINHA, para atendimento do Pessoal Militar e seus dependentes.

**RECURSOS:** I - Pela CEME: através de recursos consignados na Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constante do Orçamento Programa do Fundo da Central

de Medicamentos, referente ao exercício de 1980, a serem empenhados por ocasião da celebração dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - Pela MARINHA/DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA foram alocados recursos no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pela Provisão nº 00098/1980, os quais constam do Plano de Ação 1980 Projeto H-05-2030-00-00; Programa do Governo 2101.1375.4282.271 e Categoria Econômica 3120.0000.

**VIGÊNCIA:** Terá a duração de um (1) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**ASSINARAM:** Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Dr. Miguel de Siervi - VICE-ALMIRANTE (MD) DIRETOR DE SAÚDE DA MARINHA.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO DO BRASIL S.A.

##### Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 80/2

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A. torna público que as operações do sistema de licitação prévia de pedras preciosas e semipreciosas, na cidade de Belo Horizonte (MG), a que se refere o Comunicado CACEX 79/39, de 7-11-79, terão início a partir de 14-1-80.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 1980

Benedicto Fonseca Moreira  
Diretor

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE  
TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA - PROCENSUL  
COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO INTERAMERICANO DE DE  
SENVOLVIMENTO - BID  
\* CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CEA 21/79.

**À V I S O**

- 1 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com sede em Brasília, DF, Quadra 700, Bloco "B", nº 50, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, torna Público que fará realizar Concorrência Pública para construção de 18 (dezoito) Casas Residenciais em Dourados - MS.
- 2 - Para visita ao local os interessados deverão contactar com a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual de Dourados, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves nº 2190, naquela cidade.
- 3 - Os interessados poderão adquirir o Edital, Especificações, Projetos e demais documentos na Sede da EMBRAPA, sala 805, 8º andar, nos dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).
- 4 - O Capital mínimo para participação é de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), integralizado ou realizado até 6 meses da data da Concorrência.
- 5 - A documentação e Propostas serão recebidas na Sede da EMBRAPA, em Brasília, DF, no dia 25 de Janeiro de 1980, na sala 936, 9º andar às 15:00 horas.

ITAMAR DE SALES REIS  
Presidente da Comissão Julgadora

\* N. da D. Pb. Publica-se por ter sido omitida no D.O. dos dias 20 e 21/12/79.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ****EDITAL Nº 001/80-DEP**

Concurso Público para provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ADJUNTO, Código LT-N-401.5, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Mecânica (DME) da EFEI.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, no Campus Universitário "Prof. J.R. Seabra", Bairro Pinheirinho em Itajubá-MG, as inscrições para provimento de 1 (uma) vaga de PROFESSOR ADJUNTO, de Segunda a Sexta-Feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme as especificações a baixo:

- 1.a) Área: PROJETOS  
Processo nº 02326/79-EFEI
- 1.b) Número de Vagas: 1 (uma)
- 1.c) Lotação: Departamento de Mecânica (DME)
- 1.d) Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias
- 1.e) Período de Inscrição: de 03/01/80 a 01/02/80
2. O processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo DFE, através do Parecer nº 1597 / 77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.
3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:
  - 3.1) PROGRAMA
    - 3.1.1) MECÂNICA APLICADA
      - Princípios fundamentais da Estática do Corpo Rígido.
      - Principais Métodos Gráficos em Estática.
      - Teoria dos Cabos Suspensos.

- Problemas da Catenária.
- Esforços em Estruturas.
- Atrito entre Superfícies Secas.
- Dinâmica da Partícula.
- Cinemática.
- Análise Harmônica e Movimento Harmônico.
- Movimento Curvilíneo.
- Movimentos de Inércia.
- Dinâmica dos Corpos Rígidos.
- Princípio da Conservação da Energia.
- Conservação da Quantidade de Movimento.
- Vibrações Mecânicas.
- Exemplos Práticos de Vibrações Periódicas.
- Sistemas Vibrantes Acoplados.
- Molas não lineares, Ondas de Pressão, Vibrações Auto-excitadas.
- Princípios do Giroscópio e Aplicações.

**3.2) BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA**

- Joseph Edward Shigley - Cinemática dos Mecanismos
- Joseph Edward Shigley - Dinâmica das Máquinas
- J.P. Den Hartog - Vibrações nos Sistemas Mecânicos
- W. W. Seto - Vibrações Mecânicas

Itajubá, 03 de janeiro de 1980

JOSE VICENTE MACIEL PEREIRA  
Diretor do Departamento de Pessoal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****Departamento de Pessoal****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS****EDITAL Nº 01/80-DSA/UFMG**

A Universidade Federal de Minas Gerais torna público o seguinte resultado do Concurso para o emprego de DATILÓGRAFO "A".

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS	INSCR.	NOME
1ª	398,0	083	Lúcia de Oliveira Melo
2ª	385,0	354	Maria Inês Barbosa Lages
3ª	382,5	176	Marinês Martini Teixeira
4ª	350,0	189	Maria Ignês Marcelino
5ª	345,5	042	Helington Franck
6ª	324,5	306	Rosaria Helena de Andrade
7ª	321,5	315	Célia Marques Lopes
8ª	320,0	250	Marcos Vinícius Peter do Nascimento
9ª	320,0	129	Lúcia Carmen de Lima
10ª	316,5	027	Tânia Maria dos Passos
11ª	313,0	357	Valério Pires Vieira
12ª	307,0	191	Vilma Torres
13ª	306,5	030	Tarcísio Vicente Ursine Krettl
14ª	300,5	156	Heloisa Filardi de Oliveira
15ª	299,5	236	Suzana Maria de Moraes Miranda
16ª	294,0	052	Zilda Maria de Lima
17ª	292,5	233	Maria Elvira Pinto Felisberto
18ª	292,0	089	Suely Guimarães de Oliveira
19ª	290,5	344	Aparecida de Fátima Spinola

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS	INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS	INSCR.	NOME
209	289,0	100	Maria da Glória Bitarães	939	230,0	047	Maria de Fátima da Matta
219	286,0	341	Edna Maria Rezende	949	229,5	121	Angela Maria Maciel Beztolino
229	277,5	222	Sandra Regina da Silva	959	228,5	367	Maria Lúcia Saraiva
239	277,0	352	Maria Lúcia Rodrigues Campos	969	228,0	266	Anete Guedes Duque
249	274,5	286	Miriam Sônia Torres Guimarães	979	227,5	271	Luzia de Souza
259	272,5	224	Rosângela Dias Simões	989	227,0	045	Jurema Maria Ventura
269	272,5	232	Antônio Eustáquio Rodrigues	999	227,0	039	Gisele Cristina de Almeida
279	271,0	240	Vânia Fátima Martins	1009	226,5	289	Maria Selma Rodrigues
289	270,0	256	Marta da Silva Braga	1019	226,0	017	Marta Marília Lopes Florentino
299	270,0	254	Márcia Fonseca Rocha	1029	225,5	343	Elizete Maria de Oliveira
309	267,0	230	Elizabeth Guimarães Cheib	1039	225,0	301	Rosa Cristina Malab
319	266,5	214	Aralucia Leão	1049	225,0	338	Maria Aparecida Sales Ferreira
329	266,5	064	Marina Oliveira Santos	1059	224,5	154	Silvana Azevedo
339	266,0	073	Abner Bragança Gouvêa	1069	223,0	276	Sandra Márcia de Freitas
349	266,0	204	Vera Alves Gregório	1079	222,5	141	Maria Imaculada Soares
359	265,5	128	Maria Angela Faria	1089	222,5	032	Cirlene Couto Bicalho
369	264,5	159	Maria das Graças Silva	1099	222,5	370	Tracy Menezes
379	264,0	075	Flávia Filomena Rodrigues	1109	222,0	014	Valéria Costa
389	263,5	362	Kátia Maria de Melo Moura	1119	221,5	019	Ana Maria Marcondes
399	263,0	277	Neilton Pereira Botelho	1129	220,0	245	Elizabeth Cândido Pires
409	262,5	215	Goiacira Rosa	1139	220,0	013	Rosana Maris Maia
419	262,0	041	Evandro dos Passos Xavier	1149	220,0	056	Iara da Conceição de Carvalho Alves
429	262,0	197	Marilda das Graças Anastácio	1159	220,0	321	Rosângela Augusta da Costa
439	261,0	249	Denise Perret	1169	218,5	158	José Augusto Pessoa
449	260,5	365	Joaquim Irani Dias Machado	1179	218,5	186	Maria de Jesus Lopes da Silva
459	258,5	155	Vera Lúcia Diniz da Silva	1189	218,0	151	Maurício Antônio Gonçalves Chaves
469	257,0	310	Maria Aparecida de Oliveira	1199	217,5	008	Graci do Carmo Magno
479	257,0	368	Eduardo Batista Pereira	1209	217,5	106	Margarida Maria de Souza
489	257,0	097	Maria Luzia Ferreira dos Anjos	1219	217,0	247	Efigênia de Aguiar Melgaço
499	256,5	325	Maria das Graças Gomes dos Santos	1229	216,0	127	Pedro Alves Madeira Filho
509	256,5	211	Simone Maria de Souza	1239	215,5	200	Cleia Rocha Público
519	256,0	248	Vera Lúcia Rezende Alves	1249	215,0	255	Elizena Maria Rezende
529	255,0	067	Fernando Ferreira da Cunha Neto	1259	212,5	361	Selma Baptista
539	254,5	115	Cleide Magdala Pires	1269	211,0	011	João de Paula Cardoso
549	253,0	094	Adir José Duarte	1279	211,0	192	Angela Maria Pereira
559	252,0	282	Maria do Rosário Pinheiro	1289	210,5	220	Ceris Lemos
569	251,5	334	Carlos Roberto Pinto	1299	210,5	317	Ivete Maria dos Santos
579	251,0	340	Gasparina dos Anjos de Jesus	1309	210,5	140	Ana Lúcia de Castro Silva
589	250,0	144	Luiz Fernando da Silva	1319	210,5	005	Maria das Graças Duarte Teixeira
599	250,0	020	Vera Lúcia Santos	1329	209,5	166	Maria Aparecida Tavares
609	249,5	119	Vânia Maria Souza Dias	1339	208,5	175	Claudio Rocha Público
619	248,0	295	Maria Elaine Moreira	1349	207,0	025	Hilda Pedrosa de Araújo
629	247,0	229	Josete de Souza Braga	1359	206,5	161	Zilca Vieira dos Santos
639	246,0	107	José Willer Torres	1369	205,5	246	Maria Dulce Almeida Souza
649	245,0	195	Lúcia Soares Antero	1379	205,5	201	Tereza Cristina Alves Lopes
659	245,0	087	Vicente de Paulo de Souza Filho	1389	199,5	074	César Coelho Guimarães
669	243,5	012	Angela Maria de Souza Santos	1399	199,0	253	Claudia Regina Albino de Oliveira
679	243,0	219	Sandra Amaro Mamede	1409	196,5	184	Edith Gonçalves dos Santos
689	243,0	291	Valéria Ferreira da Silva	1419	196,5	160	Elzi Rocha da Silva
699	242,5	190	Ione Campolina Adaid	1429	196,0	324	Eduardo José Tostes Barbosa
709	242,5	198	José Maciel Junior	1439	194,5	202	Enôe Ferreira da Silva
719	242,0	290	José Moura de Oliveira	1449	193,5	363	Cléa Elizabeth Silva
729	242,0	328	Neusa Maria				
739	241,5	274	Rosângela Ribeiro Esteves				
749	241,0	187	Marli Antonia da Silva Baptista				
759	240,5	314	Maria Elizabeth de Oliveira				
769	240,5	216	Maria do Carmo de Jesus				
779	240,5	028	Sônia Martins da Cunha				
789	239,5	309	Jaci Cunha Rabelo				
799	239,5	072	Eduardo Luiz Silva Rocha				
809	239,5	226	Mércos Fernandes da Fonseca				
819	238,5	185	Lúcia Garcia Moura				
829	237,5	252	Gina Assunção Expedito				
839	237,0	169	Valéria Bertu				
849	237,0	313	Maria Aparecida Jorge				
859	236,0	194	João Lucas Chaves				
869	236,0	146	Maria Aparecida Von Rondon				
879	235,0	109	Darli de Matos				
889	234,5	231	Lindauro Rosa dos Santos				
899	234,0	322	Lúcia Almeida de Oliveira				
909	232,5	092	Ana Maria de Paula				
919	232,0	294	Marília dos Santos Alves				
929	231,0	318	Marli Tiago de Souza				

2. O Critério de desempate obedece ao disposto nas instruções específicas do concurso.

3. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação, fixado nas Instruções deste Concurso.

4. A comprovação da habilitação se fará exclusivamente através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

5. Homologo os resultados constantes deste Edital de acordo com a autorização da CODERSEL/DASP, através do Ofício nº 039 de 11 de janeiro de 1980.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 1980.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA  
Diretor-Geral do DP/UFMG

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EDITAL Nº 207/79-DSA/UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais torna público os seguintes resultados dos concursos para os empregos de TELEFONISTA "A", AGENTE DE CINE-FOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM - Especialidade de MICROFILMAGEM "B".

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA "A"

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS	INSCR.	NOME
1ª	288,0	124	Maria da Consolação Costa
2ª	283,5	143	Luzia Helena Amaral
3ª	262,0	211	Wânia Cristina Montanari Giori
4ª	261,0	163	Eustáquio Honorino Rodrigues
5ª	261,0	075	Maria do Carmo de Carvalho
6ª	259,5	184	Mirna Gregório
7ª	258,0	180	Genira Cândida da Silva
8ª	257,0	063	Gláucia Maria Mussi
9ª	257,0	157	Marlene da Glória Lessa
10ª	249,5	138	Maria Isabel Alves Murta
11ª	249,0	224	Valeme Lisboa de Oliveira
12ª	249,0	156	Helena Maria de Deus
13ª	243,0	023	Maria Augusta Dutra
14ª	241,5	182	Elizabeth Ferreira do Amaral
15ª	241,0	004	Marlene de Fátima Coutinho Pinto
16ª	239,0	065	Balduino Inácio Antunes
17ª	231,0	022	Eni do Perpétuo Socorro
18ª	229,0	106	Fátima Lopes de Magalhães
19ª	225,0	085	Margaret Cristina Rodrigues Souza
20ª	223,0	098	Léa de Jesus Pereira
21ª	220,0	146	Celeste Rodrigues Viana
22ª	215,0	068	Maria Helena de Oliveira
23ª	215,0	125	Rosângela Augusta da Costa
24ª	212,0	113	Wanda Lúcia Macjado
25ª	205,5	092	Geralda Francisca Marcelino
26ª	204,5	164	Narcísio Machado de Oliveira
27ª	204,0	114	Angela Marina Benedito
28ª	201,5	078	Margareth Batos Martins Cruz
29ª	198,5	084	Maria Aparecida de Souza
30ª	196,0	107	Glícia Nogueira dos Santos
31ª	190,5	060	Heloisa Maria Coutinho dos Santos
32ª	189,5	217	Maria Aparecida Lobo dos Santos
33ª	188,0	093	Maria Tereza Cheab
34ª	175,0	102	Sonia Maria de Jesus
35ª	159,0	109	Emilce Luiza de Sousa

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM "B"

Especialidade: MICROFILMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PONTOS	INSCR.	NOME
1ª	332,5	005	Juraci Rufino Santos
2ª	327,5	021	Paulo César Ribeiro de Freitas
3ª	305,5	002	Robinson Augusto Veziane
4ª	296,0	012	Maurício do Nascimento Moscatelli
5ª	282,0	015	Ana Maria Soares Mayrink
6ª	264,5	014	Adaldehy do Santíssimo Sacramento Machado Santos
7ª	244,5	013	Marcelo Ernesto dos Santos
8ª	242,0	010	Piedade Moreira Gonçalves
9ª	226,0	003	Rosália Monte Raso Freire Maia
10ª	206,0	022	Cleusa Miranda Barbosa

2. O critério de desempate obedece ao disposto nas instruções específicas de cada concurso.

3. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação, fixado nas instruções deste concurso.

4. A comprovação da habilitação se fará exclusivamente através des-

ta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

5. O candidato que tiver mudado de residência, após sua inscrição no concurso deverá comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Recrutamento e Seleção / DASP, sob pena de ser excluído do processo seletivo no caso de não ser localizado.

6. Homologo os resultados constantes deste Edital de acordo com a autorização da CODERSEL / DASP, através do ofício Nº 000027 de 09/01/80.

Belo Horizonte, em 09 de janeiro de 1980.

Francisco Cândido da Silva  
Diretor-Geral do DP/UFMG**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO****INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ****Agência Regional de São Paulo**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/80

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão encarregada da Tomada de Preços, torna público que às 13 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 1980, na SEDE da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à rua 13 de Maio, 1.558, 5º andar, sala 53, cidade de São Paulo, fará realizar Tomada de Preços, para aquisição de 6 (seis) escadadas de empilhar café, cujas características se acham descritas no citado EDITAL, que está afixado no saguão do 5º andar, onde serão prestadas informações pormenorizadas, nos dias / úteis no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

São Paulo, 09 de janeiro de 1980.

Antonio Adrônico da Silva  
Presidente da Comissão

R 14-15-16/1/80

**REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA****DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79**

**Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79,  
que concede anistia e dá outras providências.**

**Divulgação nº 1.324****À VENDA****Cr\$ 10,00**

## NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

## COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

## DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº. 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

## Novo Código de Menores

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

Divulgação Nº 1.319

À VENDA

Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

## OBRAS LANÇADAS

### 1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

### 2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

### 3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**NOVO SALÁRIO-MÍNIMO**

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

À VENDA

Cr\$ 10,00

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe

Alguns volumes em estoque.

À VENDA  
Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

**NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA**

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

À VENDA

Cr\$ 10,00

**DELITOS DO TRÂNSITO**

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

**REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA**

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

À VENDA

Cr\$ 10,00

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal — Brasília — DF — CEP: 70.160

**NOVA LEI ORGÂNICA  
DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

**AS EDIÇÕES**  
DO  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

**BRASÍLIA**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

**RIO DE JANEIRO**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

**ARACAJU**

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria  
Nº 227

**BELÉM**

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso  
Nº 735

**CUIABÁ**

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho  
Nº 33337 — CEP — 87.000

**CURITIBA**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos  
Funcionários — Bairro Juvevê

**FLORIANÓPOLIS**

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua  
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP  
88.000.

**FORTALEZA**

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria  
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

**GOIÂNIA**

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201  
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

**JOÃO PESSOA**

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101  
Km 3

**MACEIÓ**

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes  
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

**MANAUS**

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

**NATAL**

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida  
Junqueira Ayres nº 355

**NITERÓI**

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua  
Marquês de Olinda nº 29

**PORTO ALEGRE**

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio  
Borges nº 2.199

**RECIFE**

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530  
— Santo Amaro

**SALVADOR**

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

**SÃO PAULO**

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca  
Nº 1.921 — CEP. 03.103

**SÃO LUIZ**

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-  
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

**TERESINA**

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal  
Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00